



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 08 de maio de 2026.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa
Para: Gabinete Vereador Darcio Bracarense

Referência:

Processo nº 8804/2026

Proposição: Requerimento nº 15/2026

Autoria: Luiz Emanuel

Ementa: Requerimento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição: Considerando a decisão da Presidência que indeferiu liminarmente o requerimento de instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito, com fundamento no art. 82, §12, c/c art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, dê-se ciência aos autores da proposição, consignando-se a possibilidade de interposição de recurso ao Plenário, ouvida a Comissão de Constituição e Justiça, no prazo regimental de cinco Sessões. Decorrido o prazo sem interposição de recurso, arquivem-se os autos.

Próxima Fase: Administrativa

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora
8028

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003300310036003200350036003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em 08/05/2026 10:24

Checksum: **51DDB681232304CBB1B0CE8946DAAFBC9BC2A99204E294D633507FD431C33CE6**